



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RODEIO BONITO - RS**
Lei Municipal N° 4.129/2019



RESOLUÇÃO Nº 0004/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do projeto integrante do Edital COMDICAR 0002/2026 e autoriza a celebração de convênios ou contratos na forma da Lei.

A Comissão Especial de Avaliação de Projetos, instituída no Edital 0002/2026, após analisar os projetos apresentados no Edital 0002/2026, em reunião plenária do COMDICAR, realizada em 19/08/2026, na presença dos membros da Comissão e no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO:

- ✚ O encerramento do prazo para avaliação dos Planos de Trabalho no formato do Anexo I do Edital 0002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho encaminhados para avaliação pelas Entidades Não Governamentais sobre a execução de projetos conforme Edital COMDICAR nº 0002/2026 conforme segue indicado:

INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	PONTOS	APROVADO R\$
APROV	"DO VÔLEI PARA A VIDA – INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE E CIDADANIA."	63	R\$ 30.000,00
CTG RODEIO	"O TRADICIONALISMO IMPULSIONANDO A FORMAÇÃO DE VALORES NA COMUNIDADE."	63	R\$ 30.000,00
RODEIO FUTSAL	"ESCOLINHA RODEIO FUTSAL – DA QUADRA PARA A VIDA."	63	R\$ 30.000,00

Art. 2º Remeta-se ao Setor de Contratos e Licitações, ao Gabinete do Prefeito, registre-se e publique-se.

Rodeio Bonito, 18 de AGOSTO de 2026.

Suelen Nienow Arantes
SUELEN NIENOW ARANTES
PRESIDENTE COMDICAR

Taina Gatti

Camila da Silva

Keti Suelen de Aguiar Florêncio

Ana Alice Torres da Silva Stacke
Carlini Kalinski